



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Comissão de Desfazimento de Bens Móveis  
PROAD 3619/2025

**ANEXO III**

**TERMO DE DOAÇÃO \_\_/2025**

TERMO DE DOAÇÃO Nº00/2025, QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO e \_\_\_\_\_.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, com sede à Rua Almirante Barroso Nº 600 Centro Porto Velho-RO, CEP: 76.801-901, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.326.815/0001-53, doravante denominado DOADOR, representado neste ato pelo Senhor \_\_\_\_\_, Diretor-Geral / Ordenador de Despesa, matrícula \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF/MF nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, residente em Porto Velho/RO, e \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, neste ato representado pelo Senhor (a) \_\_\_\_\_, inscrit(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, doravante denominado DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente instrumento, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal n. 9.373/2018, alterada pelo Decreto nº 10.340/2020 e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens constantes nos lotes \_\_\_\_ do Edital n.º \_\_ - Proad \_\_/2025.

**2. DAS PARTES**

As partes qualificadas do preâmbulo deste instrumento comprometem-se a:

2.1. Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – DOADOR:

a) Transferir, por livre e espontânea vontade, o domínio, a posse e o direito, dos bens citados na tabela, conforme PROAD \_\_/2025;

2.2. Órgão/entidade/instituição – DONATÁRIO:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Comissão de Desfazimento de Bens Móveis  
PROAD 3619/2025

1. a) Compromete-se a receber definitivamente os bens conforme anteriormente acertado entre as partes e instrução processual PROAD \_\_\_\_/2025.
- b) Assegura a necessidade dos bens recebidos e que os mesmos terão destinação e uso social dentro do órgão/entidade/instituição.
- c) Declara pleno conhecimento da Política de Sustentabilidade do Tribunal Regional do Trabalho 14º Região (<http://www.trt14.jus.br/documents/10157/02646693-9be0-4fd5-87dd-8d9a7ed8f799>) e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12305/2010).
  - c.1) Compromete-se a dar destinação final adequada ao bem recebido em doação, no seu pós-vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.
  - c.2) Assegura que tem conhecimento que são proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: - lançamento em quaisquer corpos hídricos; - lançamento in natura a céu aberto; - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; - outras formas vedadas pelo poder público.

### 3. DA PROPRIEDADE

3.1. A assinatura do presente Termo, com a entrega dos bens/materiais, transfere ao DONATÁRIO a propriedade dos referidos bens relacionados.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Porto Velho – RO, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Representante do TRT14 – DOADOR

---

Representante - DONATÁRIO